

DECISÃO COREN-AP Nº 082, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do PAD 2020000226 – Denúncia por profissionais de enfermagem em desfavor do Secretário de Saúde do Município de Calçoene Aranthu Adryannus Cavalcante Ramos.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a perda do objeto em decorrência do decurso do tempo;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 572ª Reunião Ordinária de Plenário de 2024;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº 2020000226.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário